



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VIII - Edição nº 01074 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3F6CC41C314B17D9A5CAF82A3206184B

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2022PS-PMSS JMM S EMPREENDIMENTOS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- DECRETO CT 043/2023 - ALTERAÇÃO DE QDD

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 086/2022PS-PMSS

### REF. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/05/2022, com vencimento em 09/05/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/05/2022, com a Empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE CISTERNA, NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 086/2022PS-PMSS de 09/05/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 086/2022PS-PMSS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 44.704.113/0001-43  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitação designada através do DECRETO/GP Nº 223, de 10 de janeiro de 2022, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica resolve **RATIFICAR** a Dispensa nº 015/2023FMASDI, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) computadores completos com Processador Core i5 4ª Geração e 1 (um) Switch 16 Portas, a serem usados no Projeto Social Infância Protegida Futuro Garantido, conforme interesse da Secretária Municipal de Assistência Social deste Município.

Proponente que apresentou o menor preço: **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, com sede à Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Valor da contratação: R\$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais);

Souto Soares/BA, 15 de maio de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Decreto Nº CT 043/2023 / 2023****De 15 de Maio de 2023****Lei 618 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

SOUTO SOARES - BA, 15 de Maio de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504